



Fs nº 72
Proc. nº 206
Ass. _____

Prefeitura Municipal de Alto Alegre do Pindaré - MA
Av. João XXIII, S/N - Centro, CEP nº 65.398-000,
CNPJ nº 01.612.832/0001-21

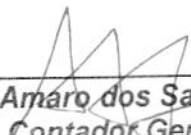
Processo nº 206/2024
Requerente: Secretaria Municipal de Educação

DESPACHO

Declaro para fins do disposto no art. 16, II, da lei complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, e para efeito de realização de procedimentos licitatórios, que a despesa tem adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual, sendo compatível com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias, e deverá ocorrer por conta das dotações orçamentárias conforme abaixo:

Prefeitura Municipal de Alto Alegre do Pindaré
Poder Executivo
Secretaria de Educação, Esporte e Lazer
12.306.0011.2013.0000.
Manutenção dos Recursos Vinculados
Manutenção do Programa Merenda Escolar
Material de Consumo – 3.3.90.30.00

Alto Alegre do Pindaré/MA, 17 de outubro de 2024.



Antônio Amaro dos Santos Ayres
Contador Geral
CRC/MA 010691/0-2